

CPQ BRASIL S.A.

NIRE 3530018515-3

CNPJ/MF nº 74.552.068/0001-10

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A. ("AGD")

Data, Horário e Local: aos 05 de janeiro de 2017 às 15 horas, na sede social da CPQ Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rodovia Akzo Nobel, nº 2.250, CEP 13295-000.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 71 e do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação.

Presença: (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas sob a "Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.", datado de 05 de dezembro de 2014 e aditado em 12 dezembro de 2014 e 05 de fevereiro de 2015 ("Escritura"); (ii) Planner Trustee DTVM Ltda., presente na qualidade de agente fiduciário da Emissão, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); (iii) Companhia, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) Alberto Carneiro Neto e (v) Marco Aurélio Aliberti Mammana, como fiadores; e (vi) Giovana Adriano de Brito Carneiro e (vii) Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana, como intervenientes anuentes.



DUCE SP
20 08 17

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cleber Cavalcante Diniz e secretariado pelo Sr.. Cauê Picarelli Meyer

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) autorizar que o montante residual da Remuneração Fixa que seria pago em 08/01/2017, conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07/12/2016 ("AGD 07/12/2016"), seja capitalizado e pago pela Companhia no dia 13/01/2017; (ii) autorizar que o montante residual da Amortização Programada que seria pago em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016 seja pago pela Companhia no dia 13/01/2017; (iii) autorizar que o prêmio de 0,30% flat incidente sobre as parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada, conforme deliberado na AGD 07/12/2016, seja desconsiderado caso a ordem do dia acima seja aprovada; (iv) autorizar que a Companhia realize nova assembleia geral de debenturistas até 11 de janeiro de 2017 para deliberar sobre as próximas parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada, (v) autorizar que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, ambos sendo devida e legalmente atingidos, tendo em vista o comparecimento dos Debenturistas. Isto posto, os Debenturistas, pela unanimidade de votos, aprovaram as seguintes deliberações:

- (i) que o montante residual da Remuneração Fixa que seria pago em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja capitalizado e pago pela Companhia no dia 13/01/2017;
- (ii) que a parcela da Amortização Programada que seria paga em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja paga pela Companhia no dia 13/01/2017;



DUCESP
20 06 17

- (iii) que a deliberação da AGD de 07/12/2016 que previa o pagamento do prêmio de 0,30% *flat* incidente sobre a Remuneração Fixa e a Amortização Programada, seja revogada, não restando mais devido referido prêmio.
- (iv) que a Companhia realize assembleia geral de debenturistas até o dia 11 de janeiro de 2017, sob pena de caracterização de evento de vencimento antecipado, para decidir sobre as próximas datas, taxas e demais alterações eventualmente necessárias sobre as próximas parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada.
- (v) autorizar que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas nesta Assembleia Geral.

Exceto pelo estritamente autorizado de acordo com o disposto nos itens (i) a (v) acima, as deliberações não serão interpretadas como renúncia a qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, dos intervenientes garantidores e dos intervenientes anuentes, decorrentes de lei e/ou da Escritura.

Os Srs. Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana, na qualidade de fiadores, assim como as Sras. Giovana Adriano de Brito Carneiro e Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana aqui comparecem e anuem com o ora deliberado pelos Debenturistas, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

Todos os termos não definidos nesta ata desta assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura e nos documentos anexos à Escritura.

N M fpx
Documentation Manager

JUCESP
20 06 17

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Itupeva, São Paulo, 05 de janeiro de 2016.

Presidente:

Cleber Cavalcante Diniz

Secretário:

Cauê Picarelli Meyer



JUCESP
20 06 17

Página de Assinatura 1/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.

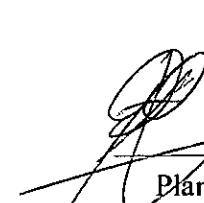


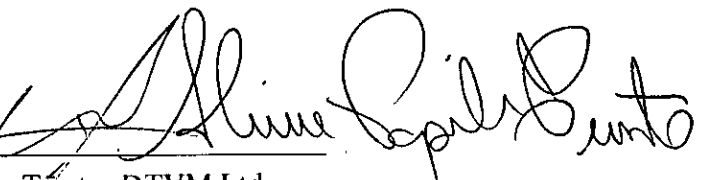
CPQ BRASIL S.A



DUCE SP
20 06 17

Página de Assinatura 2/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.

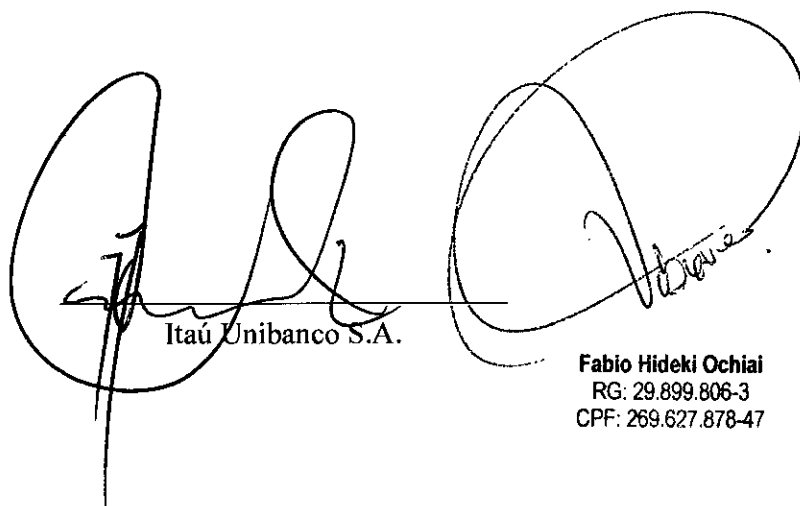

Planner Trustee DTVM Ltda.
Tatiana Lima
Procuradora


Aline Cunto
Procuradora



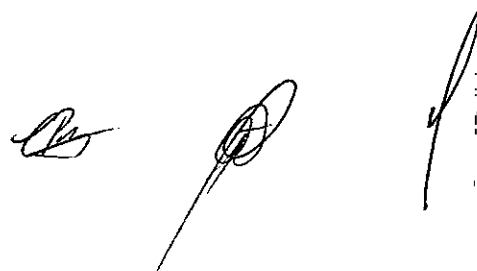
JUCE SP
20 06 17

Página de Assinatura 3/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.



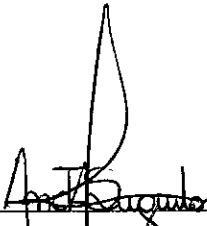
Itaú Unibanco S.A.

Fabio Hideki Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47



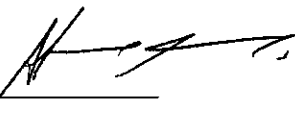
JUCESP
20 06 17

Página de Assinatura 4/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 5 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.


FIDC NP/PCC BRASIL MULTICARTEIRA
p.p Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

André T. A. Suguita
RG: 27.624.888-0
Procurador

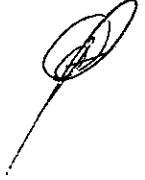
Afonso Soares
Chief Operating Officer (COO)















000857
20 05 17

Página de Assinatura 5/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.



WESTERN ASSET DINAMICO FIM

WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

WESTERN ASSET MASTER CREDIT L FI RF CP

WESTERN ASSET MASTER CREDIT RENDA FIXA FUNDO DE
INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO

WESTERN ASSET CREDIT RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

WESTERN ASSET MASTER CREDIT T FIM CP

WESTERN ASSET MASTER CREDIT T II FIM CP

p.p Jean Pierre Nazareth Cote Gil



DUCE SP
20 06 17

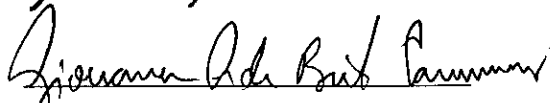
Página de Assinatura 6/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 5 de janeiro de 2017 da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.



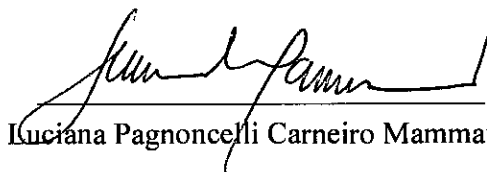
Alberto Carneiro Neto



Marco Aurélio Aliberti Mammana



Giovana Adriano de Brito Carneiro



Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana

